



**CLIENTE ELO TEM PARCELAMENTO  
EXCLUSIVO EM ATÉ 8X SEM JUROS**



## Regulamento da Promoção ELO E DELLA VIA

- ELO SERVIÇOS S.A.**, com sede na Alameda Xingu, nº 512, 5º andar, Alphaville, CEP 06455-030, na cidade de Barueri, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 09.227.084/0001-75 (“**ELO**”) e **DELLA VIA PNEUS LTDA.** (“Della Via”), com sede no município de São Paulo, Estado de SP, na Rua Professor Arnaldo João Semerano, 164, bairro Jardim Santa Emília, inscrita no CNPJ n.º 60.957.784/0001-72, em conjunto “Promotores”, realizarão a Ação Promocional “**Parcelamento Exclusivo com Cartão de Crédito Elo em até 8 vezes sem juros**” (“Promoção”).
- São elegíveis para participar da Promoção todas as pessoas naturais ou jurídicas, residentes e domiciliadas no território nacional, portadoras do Cartão de Crédito Elo (“Cartão Elo”), de todas as modalidades, variantes e emissores.
- A Promoção ocorrerá em nas unidades físicas da Della Via Pneus Ltda (“**DELLA VIA**”), abaixo relacionadas, no período descrito na cláusula 4.4.
- Descrição da Ação Promocional:** A Ação Promocional será desenvolvida no Estabelecimento Elegível, conforme a descrição abaixo:
  - Aos clientes que realizarem compras nas lojas físicas da Della Via abaixo relacionadas, e efetuarem o pagamento integral com Cartão de Crédito da Bandeira Elo, de todas as modalidades (pessoa física ou jurídica), variantes e emissores, terão direito ao parcelamento exclusivo do valor total, em até 8 vezes sem juros.
  - O período da promoção é de 26 de março à 25 de agosto de 2019.
  - A ação será válida para qualquer compra nas lojas físicas da Della Via.
  - A oferta não é restrita a 01 (um) desconto na conta final por CPF e/ou por cartão Elo pagante.
  - A oferta não é cumulativa com outras promoções.
  - Período Elegível: refere-se ao período de vigência da promoção indicado abaixo, respeitado o horário de funcionamento do Estabelecimento Participante.

| LOCAL                                     | VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO               |
|---|------------------------------------|
| As lojas da Della Via abaixo relacionadas | 26 de março à 30 de agosto de 2019 |

### Lojas Participantes:

#### São Paulo

R. Prof. Arnaldo João Semeraro, 164 - Matriz  
Av. Dr. Gentil de Moura, 664  
Av. Santo Amaro, 1100  
Av. Amador Bueno da Veiga, 1885  
Av. Sumaré, 78  
Av. Lins de Vasconcelos, 1469  
Av. Francisco Morato, 1267  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1002  
Rua Brigadeiro Gavião Peixoto, 354  
Av. São Miguel, 8569, 8571 e 8573  
Av. Mutinga, 570  
Rua Apucarana, 1575  
Rua Jorge Ward, 69  
Av. Cruzeiro do Sul, 2075  
Av. Nossa Sra do Ó, 1341 e 1351  
Via Anchieta, 1517  
Avenida Interlagos, 475  
Estrada de Itapeperica, 779  
Rua Júlio Colaço, 850

#### Grande São Paulo

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2095  
Av. Fábio Eduardo Ramos Esquivel, 1100



# CLIENTE ELO TEM PARCELAMENTO EXCLUSIVO EM ATÉ 8X SEM JUROS



Av. Santos Dumont, 2076  
Rua Prudente de Moraes, 112  
Alameda Araguaia, 621  
Av. Salgado Filho, 1.473  
Rua Milton Alves, 216 e 236

#### **Interior de São Paulo**

Av. Fernando Costa, 523  
Av. Siqueira Campos, 580  
Rua Visconde de Guaratinguetá, 386  
Praça Altamira, 29  
Av. Nesralla Rubez, 555  
Av. Granadeiro Guimarães, 518  
Rua Capitão Calixto, 81  
Av. Dr. Nelson D'avila, 1785  
Rua São Pedro, 2384  
Av. Dr. José de Almeida Carvalho, 337  
Rua Onze de Agosto, 2.344  
Av. Dona Paulina de Moraes, 560  
Av. São Paulo, 1095  
Av. Jundiá, 734  
Rua Amapá, 310  
Av. Dr. Armando Pannunzio, 540  
Rua Antonio Aparecido Ferraz, 2090  
Av. Quatorze de Dezembro, 3.020

#### **Litoral de São Paulo**

Av. N. S<sup>a</sup> de Fátima, 272, Chico de Paula, Santos - Truck, CNPJ: 60.957.784/0029-73;

#### **Rio de Janeiro**

Av. Brasil, 19.301  
Rodovia Pres. Dutra, 900 - km 270  
Rodovia BR 101 S/N KM 29 QD 2 LTs 12,14,19,21  
Av. Deputado Alair Ferreira, 96/100

#### **Paraná**

Rodovia Xisto, s/n BR 476 KM 15,140  
Rua João Negrão, 1028  
Rodovia 376 Km 188, s/n lote 293/295 A1: A12 e A13

#### **Bahia**

Rua Oswaldo Cruz, 103, loja 03  
Rua Araponga, 263, Qd 03 Lt14 e15 lot Varandas Tropicais  
Av. Jose Falcão da Silva, n°300  
Av. Presidente Castelo Branco, 03  
Largo da Fonte Nova, 01

5. Não participam desta promoção as transações realizadas com cartões alimentação e refeição (voucher).
6. Não serão consideradas, para a presente Promoção, transações realizadas em estabelecimentos não participantes, pagamento em dinheiro, pagamento com cheques e/ou *traveler cheques*, pagamento com cartões de crédito e débito com Bandeiras que não sejam Elo, pagamento com vouchers, saques em dinheiro (cash), pagamento de anuidades, juros, saldos referentes às compras/transações parceladas realizadas anteriormente do início da Promoção, tarifas, serviços, estornos ou ajustes de valores, multas, taxas de cobrança, transações em moeda internacional, as autorizações de compra/transação solicitadas e não autorizadas, transações remotas via *Internet*, telefone, celular e outros meios de captura não serão considerados. Pagamentos realizados parte, com os cartões da bandeira Elo e, outra parte, com cartões de crédito ou débito cuja bandeira não seja Elo, ou qualquer outro pagamento que não se enquadre nos requisitos estabelecidos neste Regulamento.
7. As dúvidas não previstas neste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da ELO, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.



## **CLIENTE ELO TEM PARCELAMENTO EXCLUSIVO EM ATÉ 8X SEM JUROS**



- 8.** Esta Promoção, assim como seu regulamento, poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pelos Promotores a seus exclusivos critérios, bem como por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da Promoção, os quais comprometem-se a avisar os Estabelecimentos Comerciais e Portadores dos Cartões de Crédito.
- 9.** Este regulamento estará disponível nos estabelecimentos participantes, sendo que a participação nessa Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o Participante não tem qualquer impedimento para aderir a esta Promoção.
- 10.** Todos os Participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.
- 11.** Esta Promoção não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.
- 12.** Os participantes serão excluídos automaticamente desta Promoção em caso de fraude comprovada, ou tentativa de fraudar o regulamento e suas regras por qualquer meio, e responderão nas esferas cível e criminal pelos danos ocasionados.
- 13.** Os Promotores não serão responsáveis por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em telefones, redes de computadores ou de linhas telefônicas, computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento das transações ou, ainda, por falha na comunicação eletrônica ou outras forças relevantes que estejam fora do controle dos realizadores, incluindo a capacidade de acesso ao seu web site, falha diversa relacionada ao tráfego na internet, vírus, falha de programação ("bugs") ou violação por terceiros (hackers).
- 14.** A divulgação desta Promoção poderá ser feita por meio de e-mail marketing, comunicação nas cidades participantes, sinalizações nos Estabelecimentos Elegíveis e, se necessário, por outros meios de comunicação conforme avaliação dos Promotores.
- 15.** Os Promotores se reservam o direito de desqualificar o participante cuja conduta demonstre que manipulou dolosamente a Promoção ou que violou os termos e condições previstos no presente Regulamento.
- 16.** O presente Regulamento e sua execução serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.
- 17.** Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do Participante para solução de quaisquer dúvidas ou questões que se originem do presente Regulamento, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.
- 18.** A participação na Promoção implica aos portadores do Cartão ELO na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.